

## **EDITAL**

### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE BIOCOMBUSTÍVEIS / UFMG PRH-46/DQ/UFMG/ANP**

**Processo Seletivo para Distribuição de Bolsas de Estudo para a cota de bolsas de 2011/2º semestre**

#### **1. PÚBLICO ALVO:**

Alunos dos Cursos de Graduação em Química Bacharelado e Química Tecnológica da UFMG, regularmente matriculados.

#### **2. PROGRAMA PRH-46 PARA GRADUAÇÃO:**

O Programa PRH-46 para Graduação oferece Formação Tecnológica para os alunos de Bacharelado em Química e Formação Complementar para os alunos de Bacharelado em Química Tecnológica, ambos com ênfase em Biocombustíveis (biodiesel e etanol).

A ênfase é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas, por um trabalho de iniciação científica e um projeto de final de curso em tema de relevância para o setor de Biocombustíveis, além de atividades de interação com este setor.

O aluno de graduação, participante do PRH-46, terá que:

- (a) Cursar as disciplinas obrigatórias, atendendo ao currículo mínimo recomendado pelo Programa (Anexo 1);
- (b) Executar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- (c) Apresentar plano de Monografia de Graduação sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, até 02 (dois) meses após o início da Bolsa, comprometendo-se com sua execução e defesa.
- (d) Dedicar 20 horas semanais ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica.
- (e) Participar de todas as atividades de interação com o setor de Biocombustíveis oferecidas pelo PRH-46, tais como visitas técnicas, estágios, workshops e seminários.

Completando as suas atividades no Programa, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Bacharel em Química Tecnológica ou de Bacharel em Química, como todos os demais, e um certificado de Especialização em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, emitido pelo Programa PRH/ANP-46 atestando a sua formação com ênfase em Biocombustíveis.

### **3. ELEGIBILIDADE DOS ALUNOS:**

Poderão candidatar-se ao Programa:

Alunos a partir do quinto período (inclusive), com matrícula ativa nos cursos de Química Bacharelado ou Química Tecnológica, desde que concluídas todas as disciplinas do ciclo básico (disciplinas do 1º, 2º, 3º e 4º períodos).

### **4. ESCOLHA DO PROJETO DE PESQUISA**

Os alunos selecionados terão que escolher seu projeto de pesquisa na área de biocombustíveis e, conseqüentemente, seu orientador, a partir do conjunto de projetos pré-cadastrados no Colegiado de Graduação por professores interessados em participar do Programa.

A escolha seguirá uma ordem de prioridade a partir da classificação dos alunos.

Os projetos (título, objetivo e orientador) serão divulgados para os candidatos, por e-mail, até o dia 10/08/2011.

### **5. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo consistirá em:

- Análise do Histórico Escolar (peso 4)
- Análise do Currículo (peso 2)
- Entrevista (peso 4)

Em cada critério de classificação será atribuído o valor de 10 (dez) pontos.

### **6. VALOR DA BOLSA E INÍCIO PREVISTO:**

Valor: R\$ 450,00 por mês.

Início Previsto: Setembro/2011.

### **7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A duração máxima da Bolsa de Graduação no Programa UFMG/ANP, cota 2011/2013, será de 24 meses <sup>(1)</sup>. Entretanto, o aluno poderá deixar de receber a Bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Termo de Cooperação UFMG/ANP, ou se finalizar o curso antes deste período.

O tempo mínimo de permanência do aluno no Programa será de 12 meses, tempo suficiente para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

(1) A bolsa de Graduação requer renovação anual.

O aluno perderá automaticamente a bolsa se for reprovado em alguma disciplina.

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

No momento da inscrição, os candidatos deverão entregar uma via da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida
- b) Curriculum Vitae, onde constam o endereço, telefone e e-mail atualizados;
- c) Documentação comprobatória das informações apresentadas no Curriculum Vitae (cópias de carteira de trabalho, certificados de cursos, entre outros);
- d) Cópia do Histórico Escolar até 2011/1 (será aceita a cópia não oficial disponível na Internet, assinada pelo Coordenador do Curso);
- e) Comprovante de matrícula 2011/2;
- f) Cópia da Carteira de Identidade;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Comprovante de residência

Informações não comprovadas não serão computadas na avaliação do candidato.

## **9. QUADRO DE BOLSAS DISPONÍVEIS:**

Nº de Bolsas: 06

Este número poderá ser alterado a critério da Comissão de Avaliação.

## **10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição no Processo Seletivo	até o dia 20/07/2011, às 17h
Análise da Documentação	entre os dias 05 e 06/08/2011
Entrevistas <sup>(1)</sup>	de 07 a 09/08/2011
Divulgação dos resultados	até 12/08/2011
Reunião com os aprovados <sup>(2)</sup>	a definir

(1) As entrevistas serão marcadas diretamente com os candidatos, por e-mail ou telefone informados na Ficha de Inscrição.

(2) Nessa reunião serão explicitadas regras gerais de funcionamento do Programa e tratados assuntos gerais.

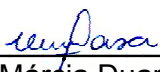
#### **11. LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

Secretaria do Departamento de Química  
Sala 112 - Departamento de Química da UFMG, Campus Pampulha  
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG.  
Telefone: 3409-5720  
Horário de Atendimento: de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

#### **11. JULGAMENTO DOS PEDIDOS:**

Os pedidos de Bolsa serão julgados por uma Comissão de Avaliação designada pela Comissão Gestora do Programa PRH-46.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Vânia Márcia Duarte Pasa  
Coordenadora do PRH 46

**ANEXO 1: Disciplinas a serem cursadas**

<b>Disciplina da Graduação</b>	<b>Código</b>	<b>Depto</b>	<b>Créditos</b>	<b>Obrigatória</b>
1. Biocombustíveis	QUI 272	DQ	4	Sim
2. Análise de Combustíveis	QUI 271	DQ	3	Sim
3. Processos Químicos e Petroquímicos	EQM 045	Eng. Química	2	Desejável
4. Processamento de Petróleo	QUI 277	DQ	4	Sim
5. Processos Industriais	QUI 288	DQ	4	Sim
6. Operações Unitárias A	QUI 192	DQ	3	Desejável
7. Operações Unitárias B	QUI 201	DQ	3	Sim
9. Catálise Homogênea e Heterogênea	QUI 242	DQ	4	Sim
10. Química Industrial (Tópicos)	QUIXXX	DQ	4	Sim
11. Monografia de Conclusão de Curso I (Projeto Biocombustíveis)	QUI 225	DQ	2	Sim
12. Monografia de Conclusão de Curso II (Projeto Biocombustíveis)	Qui 263	DQ	4	Sim
13. Tecnologia e Gestão da Qualidade e do Meio Ambiente	QUI 014	DQ	4	Desejável
14. Introdução a Métodos cromatográficos	QUI 240	DQ	4	Sim
15. Questões Energéticas	ENU 002	Eng. Nuclear	4	Desejável
16. Biotecnologia Industrial	QUI 212	DQ	4	Desejável